



73 Ar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: **0028601-77.2005.8.26.0604**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeçúente: **Fazenda Pública Municipal de Hortolândia**
Executado: **João Batista e outro**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Rodson Zangirolamo Aranha (24509)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/006802-1 dirigi-me ao endereço (Jardim Santa Amélia – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência com dois dormitórios na frente e uma edícula sobrado com mais 02 dormitórios, que recebeu o n.º 1011 na Rua das Codornas, REAVALIANDO-O em R\$ 400.000,00. No local CIENTIFIQUEI deste ato o executado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 18 de junho de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10
Carga 18/04/18.